

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS
ELEITORAIS
ELEITORAL**2º Grau**Certidão nº: **1a3fc848-c834-466b-b33d-0c732bcad849**A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 20/07/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES, vinculado ao CPF:
238.425.042-68

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para a Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026.

